

Coordenação de Laboratórios

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2022

Coordenação de Laboratórios



DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFDPAR

Alexandro Marinho Oliveira

Reitor

José Natanael Carvalho

Vice-Reitor

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Francisco Cezar Costa Rocha

Coordenador da Coordenação de Laboratórios

Francisca Beatriz de Melo Sousa

Técnico de laboratório/ Farmacologia

Gabriella Pacheco

Técnico de laboratório/ Análises Clínicas



DIRIGENTES DA UNIDADE

Francisco Cezar Costa Rocha

Coordenador da Coordenação de Laboratórios



EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Francisco Cezar Costa Rocha

Coordenador da Coordenação de Laboratórios

Francisca Beatriz de Melo Sousa

Técnico de laboratório/ Farmacologia



MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

Apresentamos o Relatório Anual de Atividades (RAA) do ano de 2022 referente ao Plano de Desenvolvimento da Unidade da Coordenação de laboratórios da Universidade Federal do Delta do Parnaíba(UFDPar). A Coordenação de laboratórios apesar das limitações de ordem sanitárias impostas pela Pandemia COVID 19 e das limitações orçamentárias, continuou realizando com afinco as suas atividades. Ademais solucionarmos e demos andamento as demandas existentes para o melhor funcionamento das ações do nosso setor.

Ressaltamos que as ações planejadas como metas para 2022, construidas no PDU foram estabelecidas pela gestão e atualmente estamos trabalhando para bem desenvolvê-las para que a Coordenação de laboratórios desempenhe com eficiência e eficácia a sua missão. Destacamos que cumprimos plenamente 50% das metas estabelecidas no PDU, o que consideramos satisfatório para um ano que ainda sofre os impactos do isolamento social e as limitações orçamentárias da nossa UFDPar.

Parnaíba (PI), 20 de dezembro de 2022

Francisco Cezar Costa Rocha

Coordenador da Coordenação de Laboratórios



LISTA DE SIGLAS

COORDELAB - Coordenação de laboratórios

FISPq - Ficha de Segurança de Produtos Químicos

PDU - Plano de desenvolvimento da unidade

POPs - Procedimentos Operacionais Padrão

PREG - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1	Missão)
1.2	Visão9)
1.3	Valores)
1.4	Cadeia de Valores10)
1.5	Mapa Estratégico10)
2.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE12	2
2.1	Organização acadêmica12	2
3.	ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE14	1
3.1	Objetivos e metas estratégicas definidas no PDU14	1
3.2	Resultados alcançados conforme objetivos e metas estratégicas estabelecidas 16	3
3.3	Ações relevantes não previstas no PDU16	3
4.	INFRAESTRUTURA DA UNIDADE	7
4.1	Infraestrutura física17	7
4.1	Infraestrutura administrativa17	7
4.2	Infraestrutura acadêmica17	7
5.	CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE19)
5.1	Dados alcançados referentes ao ano de 202219)
5.2	Análise e Discussão dos dados22	2
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	3
7.	REFERÊNCIAS24	1
8.	ANEXOS25	5



1. INTRODUÇÃO

A Coordenação de Laboratórios é um órgão complementar vinculado a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) que visa atender igualmente os cursos de Biomedicina, Medicina, Fisioterapia, Psicologia, Ciências Biológicas e Engenharia de Pesca, ao Campus e a sociedade, sendo no momento atual constituída pelo Coordenador de laboratórios, Francisco Cezar Costa Rocha e um corpo técnico composto por mais 10 técnicos de laboratório.

A Coordenação de Laboratórios é constituída de 22 espaços físicos que compreendem os laboratórios de Biologia Geral, Genética e Biologia Molecular, Zoologia, Botânica, Limnologia, Química Geral, Fisiologia e Biofísica, Microbiologia, Anatomia, Sala de Esterilização, Farmacologia, Bioquímica, Cito/histopatologia, Parasitologia Medicina, Morfofuncional, Microbiologia Medicina, Sala de Lavagem, Sala de Esterilização e sala de Apoio 02, espaços estes utilizados como Laboratórios de Ensino aptos a receber confortavelmente em média 35 (trinta e cinco) alunos. A coordenação também conta com 2 (dois) almoxarifados (um para materiais de consumo e outro para reagentes) e uma câmara fria para reagentes voláteis.

Os laboratórios da UFDPar são multidisciplinares com prioridade de uso para a realização de aulas práticas de disciplinas regulares, conforme matrizes dos cursos oferecidos pela Instituição. A finalidade desse órgão é promover suporte técnico e didático-pedagógico aos cursos ministrados na Universidade Federal do Delta do Parnaíba e apoiar o desenvolvimento de projetos/programas de ensino, pesquisa e extensão. Os Laboratórios de Ensino do UFDPar ainda conta com materiais de consumo e reagentes e materiais permanentes (mobiliário, equipamentos e instrumentos) que estão relacionados com o controle patrimonial da UFDPar.

O público usuário dos Laboratórios de Ensino compreende os Servidores técnicos administrativos, servidores docentes, alunos de graduação, regularmente lotados e matriculados, desenvolvendo atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão junto à comunidade e alunos de pós-graduação, desenvolvendo atividades de pesquisa.

UFDPar **

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA Coordenação dos laboratórios

1.1 Missão

A Coordenação de Laboratórios tem como missão oferecer suporte técnico para o ensino, a pesquisa e extensão dentro da instituição UFDPar com o propósito de formar acadêmicos com visão teórica e prática de qualidade voltados para a atuação profissional futura, de modo a formar integralmente indivíduos com a ética profissional e capazes de contribuir para o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional.

1.2 Visão

A Coordenação de laboratórios busca ser um setor de referência na Graduação e Pós-Graduação para toda a comunidade acadêmica, capaz de contribuir com a formação profissional qualificada, a geração e a difusão de conhecimentos de saberes nas diversas áreas das ciências e das tecnologias, através do ensino, da pesquisa e da extensão, estimulando o desenvolvimento científico da macrorregião de Parnaíba.

1.3 Valores

Os valores que fundamentam o fazer acadêmico e administrativo da Coordenação de laboratórios são orientados nos seguintes princípios:

- Defesa do ensino superior público, gratuito e de qualidade;
- Valorização de seus servidores docentes, técnico-administrativos e discentes:
- Integração do Ensino com a Pesquisa e a Extensão, garantindo a indissociabilidade do tripé;
- Respeito ao ser humano;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Excelência no atendimento;
- Ética;
- Aperfeiçoamento profissional e trabalho em equipe;
- Democratização dos serviços prestados aos estudantes;



- Compromisso social, institucional, pedagógico e acadêmico;
- Compromisso com o aluno e a Assistência Estudantil;
- Respeito ao meio ambiente;
- Segurança.

1.4 Cadeia de Valores

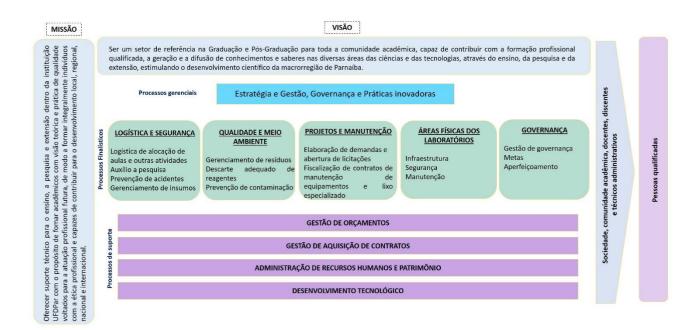


Figura 1. Cadeia de valores Coordenação de laboratórios UDFPar. Autoria própria, 2022.

1.5 Mapa Estratégico

O mapa estratégico anuncia a capacidade organizacional, processos internos, fatores correlacionados ao cliente e financeiro estabelecidos como metas para o planejamento estratégico setorial.

A fim de estabelecer metas e estratégias para minimizar os pontos fracos e ameaças a partir de estudo anterior realizou-se um Mapa estratégico mostrado a seguir (Figura 2).



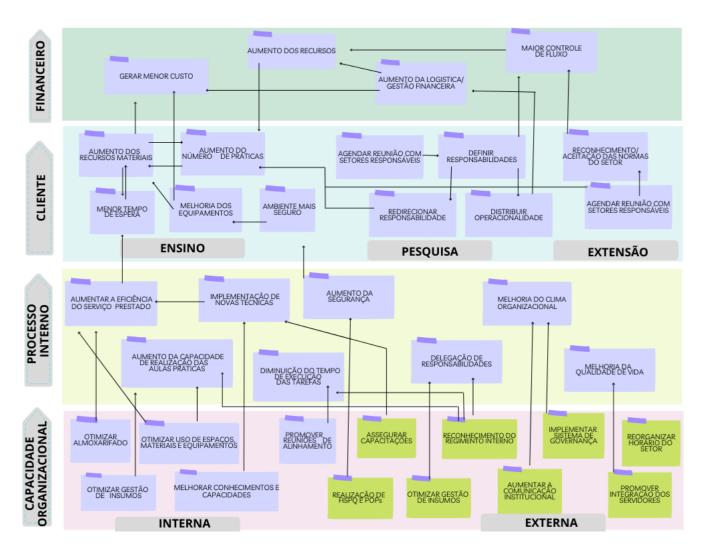


Figura 2. Mapa estratégico, Coordenação de Laboratórios (UFDPar). Autoria própria, 2022.



2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE

A Coordenação de laboratórios é um órgão complementar vinculado a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) possuindo autonomia de gestão, mas com interação entre as coordenações dos cursos da saúde. Com essa dinâmica as questões internas e externas se tornam mais céleres e eficientes. Os laboratórios regidos pela coordenação de laboratório da UFDPAR são multidisciplinares e a prioridade de uso sempre será para a realização de aulas práticas para as disciplinas regulares, conforme matrizes dos cursos oferecidos pela Instituição.

Ademais a estrutura administrativa, da Coordenação de laboratórios pode ser melhor visualizada através do Organograma - Figura 3, e na descrição das competências, constituição e atribuições de cada uma das unidades com mais detalhes, constantes no seu Regimento Interno.



Figura 3. Organograma Coordenação de laboratórios UDFPar. Autoria própria, 2022.

2.1 Organização acadêmica

A política de ensino do Coordelab está em consonância com as diretrizes elaboradas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. É através da PREG que se mantém uma articulação com as Unidades Acadêmicas. Os cursos de graduação são vinculados às unidades acadêmicas de ensino da UFDPar.

De acordo com o Regimento Interno, a coordenação de laboratórios tem as seguintes atribuições:



- I Promover suporte técnico e didático-pedagógico aos cursos ministrados na UFDPar;
- II Apoiar o desenvolvimento de projetos/programas de ensino, pesquisa e extensão;

3. ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

3.1 Objetivos e metas estratégicas definidas no PDU

A fim de criar estratégias para minimização dos pontos fracos e ameaças ao setor, inicialmente foram criadas objetivos para melhoria da capacidade organizacional como:

- ✓ Otimização do almoxarifado, do uso de equipamentos e da gestão de insumos, que irão refletir diretamente no aumento da capacidade da realização das aulas práticas e aumento da eficiência do serviço prestado
- ✓ Melhorar os conhecimentos e capacidades Isso pode ser feito por meio da maior participação das palestras de capacitação disponibilizadas pela própria universidade e gratuitamente pelo SouGov e demais universidades públicas.
- ✓ Realização de reuniões de alinhamento- Tendo em vista a constatação de uma dificuldade na comunicação no setor e divisão desigual de tarefas
- ✓ Realização de FISPq e POPs Isso deverá ser feito em parceria entre o setor e a instituição

Além disso, será solicitado a Instituição e setores competentes as realizações de algumas metas que irão afetar diretamente o nosso setor, entre eles:

- ✓ Que a instituição assegure capacitações Principalmente administrativas tendo em vista os novos processos implantados
- ✓ Melhor otimização de insumos- Isso pode ser feito pelos próprios docentes que ministram aulas nos laboratórios, pelos laboratórios de pesquisas e todos os usuários
- ✓ Reconhecimento e seguimento do regimento interno
- ✓ Aumento da comunicação institucional
- ✓ Implantação do sistema de governança
- ✓ Promoção de integração entre os servidores possibilitando melhoria do clima organizacional



✓ Reorganização do horário do setor – É de extrema importância o reconhecimento da administração superior das dificuldades do setor frente ao horário atual

Todos esses pontos irão refletir diretamente no processo Interno, aumentando a eficiência do serviço prestado, da capacidade de atendimento, na implantação de novas técnicas, no aumento da segurança para os servidores, docentes e discentes, melhoria na qualidade de vida e do clima organizacional. Além disso, para o melhor funcionamento uma importante meta foi estabelecida:

✓ Delegação de responsabilidades- Será verificado junto com a administração superior as responsabilidades da Pesquisa e Extensão frente a utilização de materiais utilizados nas práticas de ensino. Isso se faz necessário para melhor controle de fluxo, aumento dos recursos e gestão financeira, para melhor atendimento dos Discentes. Além disso, será cobrado que o regimento da Coordenação de laboratórios seja seguido para melhor funcionamento e melhorias no serviço prestado.

Todas essas metas têm como objetivo melhorias para o nosso principal cliente, o Discente. Nosso setor tem como principal objetivo as melhorias nas realizações das aulas práticas. Se os objetivos estabelecidos anteriormente forem seguidos as seguintes metas serão alcançadas

- ✓ Aumento do recurso de materiais
- ✓ Aumento do número de práticas (Diversificação)
- ✓ Menor tempo de espera
- ✓ Melhoria dos equipamentos
- ✓ Ambiente mais seguro para a realização das atividades

No entanto, para isso é necessário que algumas responsabilidades sejam direcionadas para a Pesquisa. Para que isso seja possível temos como meta a realização de reuniões com os setores responsáveis para definir responsabilidades e distribuir a operacionalidade.

Além disso, para que seja possível continuar o atendimento aos serviços da Extensão sem comprometer o atendimento ao Ensino serão agendadas reuniões com o setor responsável para reconhecimento das normas da Coordenação de laboratórios. Por fim, todas essas melhorias irão afetar diretamente no aumento dos recursos, na logística financeira e também irão minimizar os custos do funcionamento do setor.



3.2 Resultados alcançados conforme objetivos e metas estratégicas estabelecidas

Considerando as metas estabelecidas no PDU, a coordenação dos laboratórios atingiu em torno de 50% das metas estabelecidas. O percentual das metas iniciadas e concluídas contemplou um calendário de reuniões de alinhamento, que se tornaram mais frequentes, delegação de responsabilidades nas reuniões e melhoramento de comunicação com outros setores através de padronização de normas e publicização das mesmas. Este cenário significa que, apesar das limitações impostas pela Pandemia COVID-19 e pelas limitações orçamentárias para atingir as metas, esta unidade conseguiu ter um bom desempenho geral.

3.3 Ações relevantes não previstas no PDU

As reuniões de governança com a administração superior e internas da Coordenação de laboratórios melhoraram o controle administrativo do setor com maior efetividade e compreenção para o devido desenvolvimentos das ações.



4. INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

4.1 Infraestrutura física

A Coordenação de Laboratórios está localizada na Av. São Sebastião, nº 2819 – Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba – PI, 64202-020, dentro da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – antigo Campos Ministro Reis Velloso, bloco C.

4.1 Infraestrutura administrativa

CENTRO/CAMPUS	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	QUANTIDADE
UFDPar	Coordelab	Coordenação e sala de técnicos	01
UFDPar	Coordelab	Câmara Fria	01
UFDPar	Coordelab	Almoxarifado químico	01
UFDPar	Coordelab	Almoxarifado de materiais	01
UFDPar	Coordelab	Banheiro	02

4.2 Infraestrutura acadêmica

CENTRO/CAMPUS	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	QUANTIDADE
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Microbiologia	02
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Genética e Biologia Molecular	01
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Biologia Geral	01
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Zoologia	01
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Botânica	01



UFDPar	Coordelab	Laboratório de Limnologia	01
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Química geral	01
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Fisiologia e Biofísica	01
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Cito/Histopatol ogia	01
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Parasitologia	01
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Anatomia	01
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Morfofuncional	01
UFDPar	Coordelab	Sala de esterilização e lavagem	03
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Farmacologia	01
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Bioquímica	01
UFDPar	Coordelab	Laboratório de Apoio	01



5. CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

5.1 Dados alcançados referentes ao ano de 2022

A seguir são mostrados os dados quantitativos referentes a marcação de aulas práticas no ano de 2022. Que compresendeu o semestre 2021.2, 2022.1 e começo de 2022.2 (que se iniciou em 17 de novembro) que estão mostrados nas seguintes tabelas:

Relatório Semestral da Coordenação de laboratórios - 2021.2

LABORATÓRIOS QUANTITATIVO DE AULAS PRÁTICAS Laboratório de Farmacologia 40 Laboratório de cito/histo/patologia 48 Laboratório de Microbiologia I 31 30 Laboratório de Microbiologia II Laboratório de Bioquímica 31 Laboratório de Anatomia 37 Laboratório de Morfofuncional 29 Laboratório de Fisiologia 25 Laboratório de Genética 8 Laboratório de Parasitologia 38 Laboratório de Química geral 9 14 Laboratório de Zoologia 8 Laboratório de Biologia Geral Laboratório de Botânica 10 Laboratório de Limnologia 10

A Coordenação de laboratórios atende a um público e demandas variadas, sendo que no semestre de 2021.2 (que ocorreu no começo de 2022) ocorreram 368 aulas práticas, que são organizadas pelos técnicos de laboratório, trabalho que geralmente é dividido de acordo com as especialidades do corpo técnico e



disponibilidade dos mesmos. É importante frisar que o semestre de 2022.1 contou com um número reduzido de aulas devido a pandemia, de forma que o quantitativo de aulas nesses semestre foi relativamente inferior ao demais. O funcionamento dos laboratórios nesta época foi regido por um protocolo específico de distanciamento e uso adequado dos laboratórios (ver anexo). Além das aulas citadas, ocorreram outras atividades nos laboratórios que não estão incluídas nesse quantitativo, como monitorias, atividades de pesquisa, extensão e visitas técnicas. Ademais os técnicos também realizaram outras atividades, como realização de levantamento e demandas para abertura de licitações (para materiais de consumo e aquisição de empresa de manutenção) e fiscalização de contrato da empresa que coleta o lixo biológico e químico que é gerado pelos laboratórios da coordenação dos laboratórios e demais laboratórios de pesquisa do campus.

Relatório Semestral da Coordenação de laboratórios - 2022.1

LABORATÓRIOS

Laboratório de Genética

Laboratório de Parasitologia

Laboratório de Química geral

Laboratório de Zoologia

Laboratório de Biologia Geral

Laboratório de Botânica

Laboratório de Limnologia

	FRATICAS
Laboratório de Farmacologia	49
Laboratório de cito/histo/patologia	79
Laboratório de Microbiologia I	9
Laboratório de Microbiologia II	32
Laboratório de Bioquímica	62
Laboratório de Anatomia	72
Laboratório de Morfofuncional	52
Laboratório de Fisiologia	42

QUANTITATIVO DE AULAS
PRÁTICAS

36

59

23

69

36

50

16



No semestre de 2022.1 (que ocorreu em meados de 2022) ocorreram 686 aulas práticas que foram agendadas e devidadamente atendidas. Esse quantitativo não inclui outras atividades como monitorias e atividades de pesquisa. Nesse semestre ocorreram um maior número de aulas devido a flexibilização das medidas da COVID-19 e diminuição dos números de casos.

Relatório Semestral da Coordenação de laboratórios - 2022.2

No dia 17 de novembro iniciou-se o semestre de 2022.2, que irá acabar no final do mês de março de 2023. Nesse final de ano, até dezembro de 2022, foram atendidas e marcadas o quantitativo que segue:

QUANTITATIVO DE AULAS

I ABORATÓRIOS

LABORATORIOS	QUANTITATIVO DE AULAS
	PRÁTICAS
Laboratório de Farmacologia	14
Laboratório de cito/histo/patologia	23
Laboratório de Microbiologia I	01
Laboratório de Microbiologia II	05
Laboratório de Bioquímica	03
Laboratório de Anatomia	20
Laboratório de Morfofuncional	07
Laboratório de Fisiologia	04
Laboratório de Genética	05
Laboratório de Parasitologia	13
Laboratório de Química geral	03
Laboratório de Zoologia	09
Laboratório de Biologia Geral	01
Laboratório de Botânica	13
Laboratório de Limnologia	01



Nesse início de semestre estão previstas para se findar o quantitativo 122 aulas práticas.

5.2 Análise e Discussão dos dados

No ano de 2022 foram agendadas e realizadas 1194 aulas práticas, sem contar com atividades extras. Dessa forma através de nossas atividades vários cursos e alunos foram beneficiados direta ou indiretamente pelo serviço. Outro dado que merece ser apresentado, diz respeito ao número maior de 2022.1 em relação ao período de 2021.2 devido aos protocolos necessários da pandemia. Por fim, é necessário e oportuno mencionar que um maior número de aulas poderiam ocorrer nos nossos espaços com a adequação dos mesmos através da aquisição de mais insumos, mobiliário e equipamentos.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A coordenação de laboratórios apresenta um grande fluxo de atendimento a discente e docentes com agendamentos e realização de cerca de mais de 600 aulas práticas e outras atividades por semestre. Tais dados colocam esse setor em alinhamento com diversas coordenações dos cursos que exigem aulas e atividades em laboratórios. Com a criação do curso de medicina e desenvolvimento dos outros cursos a demanda do nosso setor cresceu e vem acompanhando desafios que têm levado a instituição a desenvolver um conjunto de estratégias para superá-los.

Assim, os planos, metas e estratégias apresentadas nesse plano tem como objetivo principal proporcionar o aperfeiçoamento das ações realizadas pela Coordelab em consonância com sua missão, visão e valores. Com isso, através deste documento, a partir de um planejamento sistemático, será possível promover uma melhor organização e cumprimento gradual das metas, dependentes ou não, da equipe do serviço.

Vale mencionar que todas essas ações têm como escopo, a partir da concretização dos planejamentos operacionais, táticos e estratégicos, o reconhecimento da Coordelab como um espaço de referência na prestação de serviços voltados tanto às exigências para a formação de profissionais numa visão integrada quanto às demandas de diferentes áreas da ciência.

Cabe frisar a importância de elaborar e implementar um Relatório Anual de atividades para a Coordenação de laboratórios da Universidade Federal do Delta do Parnaíba no intuito de democratizar e garantir o acesso da comunidade acadêmica e municipal recursos e conhecimento científico, visto a escassez de espaços físicos (laboratórios) e suas tecnologias voltados para esse fim. Por fim, cabe mencionar, também, que este documento deverá ser aprimorado em discussões futuras e que o que foi construído até então representa apenas um esboço das ações necessárias para o aprimoramento do serviço.



7. REFERÊNCIAS

OLIVEIRA, D. D. P. R. de. Introdução à administração: teoria e prática. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI). Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: 2020-2024 /Universidade Federal do Piauí. – Teresina, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Plano de Desenvolvimento de unidades – PDU: 2018-2020/Pelotas, 2018.



8. ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

PROTOCOLO PARA O RETORNO DAS AULAS PRÁTICAS

1. APRESENTAÇÃO

Este protocolo apresenta um plano para retomada gradual e principalmente segura das atividades práticas nos laboratórios de ensino da UFDPar. O documento conta com um conjunto de diretrizes e ações técnicas, que visam garantir a utilização adequada destes espaços durante as atividades neles realizadas, zelando pela saúde de todos os membros da comunidade acadêmica, seguindo protocolos de biossegurança eficazes e determinados por autoridades e órgãos de saúde internacionais (UZUNIAN, 2020; LIMA, 2020; UNB, 2020; UFR, 2020).

2. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Ao ingressar no laboratório por segurança, o **DISCENTE** deve obrigatoriamente higienizar a sua bancada e Face Shield com álcool 70% por mais que a mesma já tenha sido higienizada previamente pelo corpo técnico;

É obrigatório aos **DISCENTES** durante todo o período de realização da aula prática, permanecerem com seu jaleco individual, jaleco descartável (quando for preciso este tipo de EPI), máscara facial (cirúrgica ou do tipo NR95 - PFF2) assim como a máscara do tipo Face Shield. Só é permitida a retirada da máscara Face Shield durante visualização em microscópio, sendo a mesma recolocada imediatamente após o fim do uso do equipamento;

Ao término da aula o **DISCENTE** deve obrigatoriamente higienizar a bancada e equipamentos com álcool 70% ou álcool isopropílico bem como o Face Shield utilizado que deve ser colocado em cima da bancada higienizado antes da saída do discente do laboratório;

É obrigação do **DOCENTE** orientar e fiscalizar os discentes quanto às regras de higienização do material e espaço e normas de permanência;

É obrigação do **DOCENTE** distribuir o número de alunos por aula prática de acordo com o número máximo de permanência por laboratório definido nesse protocolo;

Ao início de cada aula o **DOCENTE** deve preencher um formulário entregue previamente pela coordenação dos laboratórios com o nome e telefone de todos os alunos presentes para controle e rastreamento em caso de casos positivos para COVID-19;

Para utilizar os espaços dos laboratórios o **DOCENTE** se responsabiliza em manter as janelas e portas dos laboratórios abertas para circulação correta do ar;

É responsabilidade do **DOCENTE** finalizar a aula e liberar a turma no horário correto e de forma gradual para que não haja aglomeração nos corredores;

Cabe aos **TÉCNICOS** fiscalizar a correta utilização dos espaços dos laboratórios por parte dos docentes e discentes;

É responsabilidade dos **TÉCNICOS** entregar material limpo e higienizado para a possível realização das aulas práticas;

Cabe aos **TÉCNICOS** a correta identificação dos laboratórios e bancadas a distância mínima de 1,5 metros, garantindo assim o distanciamento físico nos laboratórios e nos locais em que haja possibilidade de aglomerações;

É obrigação dos **TÉCNICOS** a correta orientação dos usuários das medidas sanitárias e as alterações de fluxos adotados em cada espaço/laboratório;

Uma hora após o fim das atividades os **TÉCNICOS** irão analisar os laboratórios quanto a correta utilização e correta higienização do espaço.

3. REGRAS PARA MARCAÇÃO DAS AULAS

- As aulas devem ser marcadas com pelo menos 48 horas de antecedência;
- Será estabelecido um intervalo entre as aulas, de no mínimo 1h para higienização dos espaços;
- Os laboratórios estarão disponíveis para 1 (UMA) disciplina por turno;
- As aulas serão agendadas preferencialmente de 2 (DUAS) aulas por bloco (Prédio Medicina/Prédio Biomedicina) no mesmo horário, desde que cada uma dessas aulas sejam agendadas em laboratórios de corredores opostos;
- As aulas que ocorrerem no mesmo bloco serão agendadas com 10 minutos de diferença de início de uma para outra, evitando possíveis aglomerações no corredores.

4. LIMPEZA E DESINFECÇÃO

A limpeza e desinfecção do espaço de aula prática, equipamentos e equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como das pessoas que irão utilizar esses espaços (laboratórios), ocorrerá em momentos distintos e serão realizados por pessoas diferentes; antes, durante e após o encerramento da atividade;

□ PESSOAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO:

- Equipe de limpeza e serviços gerais;
- Corpo técnico UFDPar;
- Docentes;
- Discentes.

□ SERÃO UTILIZADOS OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTES PRODUTOS DE LIMPEZA:

- Álcool etílico 70%:
- Álcool isopropilico;
- Hipoclorito de sódio a 0,5%;

□ SERÃO UTILIZADOS OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCs):

- Desprezadores tipo toten de álcool 70% nos corredores que dão acesso aos laboratórios;
- Desprezadores tipo borrifadores de álcool 70% em cada bancada;

4.1. PRÉ AULA PRÁTICA (2 momentos):

1º Momento: preparação do espaço e sequência de procedimentos.

EQUIPE DE LIMPEZA SERVIÇOS GERAIS: Limpeza e Sanitização do laboratório. Produto: Hipoclorito de sódio a 0,5%;

CORPO TÉCNICO UFDPAR: Descontaminação de bancadas, EPI's (face shields) e equipamentos laboratoriais. Produto: álcool 70% e álcool isopropílico;

2º Momento: acesso de docentes e discentes ao laboratório

Descontaminação das mãos via desprezadores tipo toten de álcool 70%;

AULA PRÁTICA:

DOCENTES E DISCENTES, produto: álcool 70% e álcool isopropílico;

Nas bancadas ficarão disponibilizados frascos desprezadores e/ou borrifadores contendo álcool 70% e álcool isopropílico para utilização de acordo com a necessidade dos usuários no espaço alocados.

4.2. PÓS AULA PRÁTICA (2 momentos):

1º Momento: Após o encerramento da prática antes da saída dos usuários.

DOCENTES E DISCENTES: Descontaminação das bancadas, EPIs e equipamentos. Produto: Álcool 70% para EPIs e bancadas, e álcool isopropílico para equipamentos laboratoriais;

2º Momento: Após o encerramento da prática transcorridos no mínimo 1 hora após a saída dos usuários do espaço (DOCENTES E DISCENTES).

CORPO TÉCNICO UFDPar: observação do espaço, anotações, solicitação da limpeza e descontaminação por parte da equipe de limpeza.

AS SAÍDAS DOS LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE QUALQUER ATIVIDADE EXTERNA DURANTE A REALIZAÇÃO DA AULA IMPLICA EM UMA NOVA DESCONTAMINAÇÃO DAS MÃOS ANTES DO ACESSO AO ESPAÇO.

5. ACESSO AOS LABORATÓRIOS

Os setores de cada prédio, os quais comportam os laboratórios de ensino, deverão preferencialmente realizar uma (1) aula prática por turno em cada ala (leste e oeste) de modo a evitar aglomeração de discentes durante entrada e saída, assim como permitir a logística de organização/preparo/condução. Portanto, simultaneamente poderão ocorrer no mesmo turno quatro (4) aulas práticas: prédio 1 ala leste, prédio 1 ala oeste, prédio 2 ala leste, e prédio 2 ala oeste.

Prédio 1 – tendo em vista que o prédio 1 possui único acesso central, suas aulas práticas devem ser agendadas com horários de início e término com pelo menos 15 minutos de diferença (o primeiro agendamento para início às 08:00 horas da manhã e término até as 11:45; e o segundo agendamento para início às 08:15 da manhã com término às 12:00). Isso é necessário para evitar o cruzamento de turmas nos corredores, evitando assim, aglomerações desnecessárias. Em caso de término das aulas antes do horário previsto, o docente deve se certificar que os corredores encontram-se vazios para a liberação da turma.

Prédio 2 - tendo em vista que o prédio 2 possui, além do acesso central, 2 acessos (leste e oeste) suas aulas práticas podem ser agendadas com horários normais de início e término (08:00 horas às 12:00). Porém, o acesso aos laboratórios do setor leste deve ser realizado exclusivamente pela porta leste, assim como o acesso aos laboratórios do setor oeste devem ser realizados pela porta oeste. Isso é necessário para evitar o cruzamento de turmas nos corredores, evitando assim, aglomerações desnecessárias. Em caso de término das aulas antes do horário previsto, o docente deve se certificar que os corredores encontram-se vazios para a liberação da turma. Após confirmação de agendamento da aula prática pela coordenação dos laboratórios, o docente será informado do horário e qual o acesso do prédio que seus discentes devem utilizar. A orientação também será realizada por um técnico no dia da aula-prática.

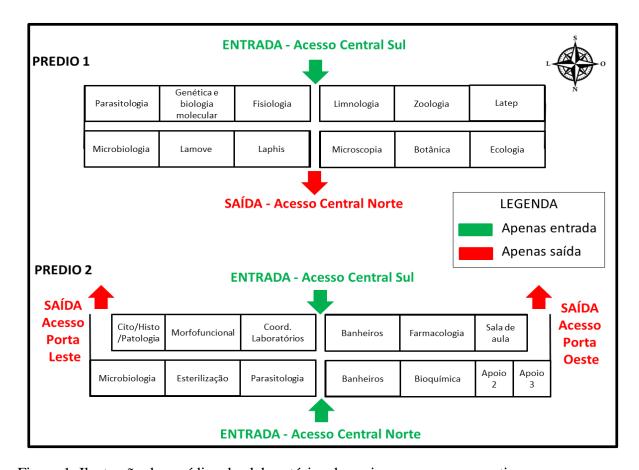


Figura 1. Ilustração dos prédios dos laboratórios de ensino com seus respectivos acessos.

6. REALIZAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS

O acesso ao prédio só será permitido às pessoas com aulas agendadas, portando máscara facial, e com temperatura corporal igual ou inferior a 37,3°C (considerado estado febril).

Previamente ao início das aulas recomenda-se que todos os discentes e o docente higienizem suas mãos com água e sabão, nas pias do seu respectivo laboratório. Nas bancadas também será disponibilizado álcool gel para higienização das mãos quando necessário.

As bancadas serão demarcadas com os locais que os usuários deverão permanecer durante a condução da aula.

Para a realização das aulas práticas, os docentes e discentes encontrarão o material disponível nas bancadas. E por motivos de segurança sanitária, deverão iniciar a aula higienizando todo seu material, com orientação do docente responsável pela prática. Ao término da aula, os discentes deverão, novamente, higienizar todo material utilizado e deixálo sobre a bancada. Ao término da aula, o docente deverá certificar-se que os corredores do prédio estão vazios, para liberação gradual dos discentes, ou seja, um por vez, de modo a evitar aglomeração.

Os alunos devem solicitar permissão ao docente para ir ao banheiro, de modo que seja permitido apenas a saída de um (1) aluno por vez, assim como, solicitar que o mesmo higienize suas mãos com álcool gel ao retornar ao laboratório.

Os discentes também devem ser avisados pelo docente responsável que ao ausentar-se do laboratório, após o término da aula, estes devem imediatamente sair da universidade, sendo vetada a presença de alunos nos corredores ou qualquer área externa da UFDPar.

Após o término da aula, todo material será, novamente, higienizado por um técnico responsável.

7. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS

As aulas práticas deverão ser agendadas para os dias de segunda-feira a sexta-feira;

As aulas poderão ser agendadas para os horários de 08:00h as 09:30h; 10:30h as 12h; 14h as 15:30h ou 16:30h às 18h (podendo haver variação de 10 minutos do horário de início/término, a ser estabelecido pela coordenação de laboratórios no ato na marcação, em caso de mais de uma aula agendada no mesmo bloco).

8. CAPACIDADE DOS LABORATÓRIOS

BLOCO DE LABORATÓRIOS DE ENSINO	ESTRUTURA GERAL	N° TOTAL DE ALUNOS POR TURMA PRÁTICA
LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA	POSSUI 11 BANCADAS, COM CAPACIDADE DE 1 ALUNO CADA	ATÉ 11 ALUNOS SEM CONTAR COM O PROFESSOR
LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA	POSSUI 4 BANCADAS CENTRAIS, COM CAPACIDADE DE 2 ALUNOS CADA E UMA BANCADA LATERAL COM CAPACIDADE DE 3 ALUNOS	ATÉ 11 ALUNOS SEM CONTAR COM O PROFESSOR
LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA	POSSUI 4 BANCADAS CENTRAIS COM CAPACIDADE DE 1 ALUNO CADA E 8 BANCADAS LATERAIS COM CAPACIDADE DE 1 ALUNO CADA	ATÉ 12 ALUNOS SEM CONTAR COM O PROFESSOR
LABORATÓRIO DE ANATOMIA	POSSUI 06 BANCADAS, COM CAPACIDADE DE 2 ALUNOS CADA	ATÉ 12 ALUNOS SEM CONTAR COM O PROFESSOR
LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA MEDICINA	POSSUI 12 BANCADAS, COM CAPACIDADE DE 1 ALUNO CADA	ATÉ 12 ALUNOS SEM CONTAR COM O PROFESSOR
LABORATÓRIO DE MORFOFUNCIONAL	POSSUI 4 BANCADAS, COM CAPACIDADE DE 2 ALUNOS CADA E UMA BANCADA NO FUNDO COM CAPACIDADE DE 3 ALUNOS	ATÉ 11 ALUNOS SEM CONTAR COM O PROFESSOR

I I DOD I MÁDICA DE	DOGGLI 12 DANGARA	ATÉ 12 ALUNOS
LABORATÓRIO DE	POSSUI 12 BANCADAS	711L 12 /1L0110b
CITO/HISTOPATOLOGI A	COM CAPACIDADE DE 1 ALUNO CADA	SEM CONTAR COM O PROFESSOR
LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA	POSSUI 12 BANCADAS, COM CAPACIDADE DE 1 ALUNO CADA	ATÉ 12 ALUNOS SEM CONTAR COM O PROFESSOR
	POSSUI 09 BANCADAS,	ATÉ 09 ALUNOS
LABORATÓRIO GENÉTICA	COM CAPACIDADE DE 2 ALUNOS CADA	SEM CONTAR COM O PROFESSOR
LABORATÓRIO DE	POSSUI 4 BANCADAS,	ATÉ 8 ALUNOS
MICROBIOLOGIA	COM CAPACIDADE DE 2	SEM CONTAR COM O
BIOMEDICINA	ALUNOS CADA	PROFESSOR
I ABODATÓDIO DE	POSSUI 6 BANCADAS,	ATÉ 12 ALUNOS
LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA	COM CAPACIDADE DE 2	SEM CONTAR COM O
MICKOSCOTIA	ALUNOS CADA	PROFESSOR
,	POSSUI 2 BANCADAS	ATÉ 8 ALUNOS
LABORATÓRIO DE	LONGAS, COM	SEM CONTAR COM O
LIMINOLOGIA	CAPACIDADE DE 4 ALUNOS CADA	PROFESSOR
		ATÉ 12 ALUNOS
LABORATÓRIO DE	POSSUI 6 BANCADAS,	
ZOOLOGIA	COM CAPACIDADE DE 2 ALUNOS CADA	SEM CONTAR COM O
	The root of the root	PROFESSOR
I ABODATÓDIO DE	POSSUI 2 BANCADAS	ATÉ 8 ALUNOS
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA GERAL	LONGAS, COM CAPACIDADE DE 4	SEM CONTAR COM O
DIOLOGIA GLICIE	ALUNOS CADA	PROFESSOR
I ABODATÓDIO DE	POSSUI 6 BANCADAS,	ATÉ 12 ALUNOS
LABORATÓRIO DE BOTÂNICA	COM CAPACIDADE DE 2	SEM CONTAR COM O
	ALUNOS CADA	PROFESSOR
ODC A m-f		

OBS.: Aos professores geralmente se tem uma mesa e cadeira separada das bancadas em cada laboratório, se respeitando o distanciamento.

9. MANEJO DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19

9.1. DEFINIÇÕES

- CASO CONFIRMADO:

Usuários das dependências dos laboratórios que possuam:

- Resultado de exame laboratorial confirmando a COVID-19 de acordo com as orientações do Ministério da Saúde;
- Síndrome gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG, para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para a COVID-19 nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas no trabalhador.

- CASO SUSPEITO:

Usuários das dependências dos laboratórios que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

9.2. CONTACTANTES DE CASOS CONFIRMADOS OU SUSPEITOS DE COVID19

Usuários das dependências dos laboratórios que tiveram contato com o caso confirmado ou suspeito da COVID-19, entre dois dias antes e dez dias após o início dos sinais e sintomas ou da confirmação laboratorial.

O USUÁRIO DAS DEPENDÊNCIAS DOS LABORATÓRIOS QUE SEJA CASO SUSPEITO DEVERÁ SER AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES POR UM PERÍODO INICIAL DE 10 DIAS.

Critério de retorno ao laboratório: Usuários das dependências dos laboratórios afastados considerados casos suspeitos poderão retornar às suas atividades laborais presenciais antes do período determinado de afastamento quando:

- Exame laboratorial descartar a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e;
- Estiverem assintomáticos por mais de 72 horas e tenham pelo menos 10 dias decorridos desde o início dos sintomas.

O usuário que tenha tido CONTATO PRÓXIMO de um CASO CONFIRMADO no PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE deverá ser afastado por um período de 10 dias (período máximo de incubação), observando o surgimento de sintomas. Caso o mesmo se

mantenha assintomático, poderá retornar às atividades utilizando as precauções padronizadas. Caso desenvolva sintomas, deverá ser conduzido como CASO SUSPEITO.

EQUIPAMENTOS E AMBIENTES NOS QUAIS O CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO TENHA CIRCULADO NO PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE DEVERÃO SER HIGIENIZADOS COM UM DOS SEGUINTES PRODUTOS DE LIMPEZA:

- Álcool 70%
- Hipoclorito de sódio a 0,5%
- Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 2-3,9%
- Iodopovidona a 1%
- Peróxido de hidrogênio a 0,5%
- Ácido peracético a 0,5%
- Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio a 0,05%
- Compostos fenólicos
- Desinfetantes de uso geral com ação virucida

10. CONDUTA FRENTE À IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO

Informar o docente e a coordenação de laboratórios através do e-mail lab.ufpi.phb@gmail.com;

Procurar imediatamente um dos serviços de saúde para avaliação clínica;

Manter em isolamento social em sua residência, usar máscara cirúrgica e/ou de tecido de duas ou três camadas e proceder a higienização das mãos com frequência;

A coordenação de laboratórios deve comunicar o grupo de alunos sobre o aluno com sintomas, e solicitar que seja informado o mais rápido possível sobre a ocorrência de sintomas em outros alunos;

Seguir as orientações acima para casos suspeitos ou confirmados.

REFERÊNCIAS

Vigilância N° ANVISA, Agência Nacional de Sanitária. Nota Técnica 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante pandemia COVID19. Disponível de em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+T%C3%A9cnica+47.pdf/ 242a3365-2dbb-4b58-bfa8-64b4c9e5d863. Acesso em 11/08/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Orientações para retomada com segurança**. Disponível em: https://coronavirus.saude.gov.br/orientacoes-para-retomada-comseguranca. Acesso em 27/08/2020.

LIMA, Cláudio Márcio Amaral de Oliveira. Informações sobre o novo coronavírus. **Radiologia Brasileira**, [s. l], v. 53, n. 2, p. 5-6, abr. 2020.

UFR. Plano de contingência à covid-19. Rondonópolis, 2020

UNB. **Plano Geral de Retomada das Atividades**. Brasília: Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação, 2020.

UZUNIAN, Armênio. Coronavirus SARS- CoV-2 e Covid-19. J. Bras. Patol. Med. Lab. Vol.56.

ANEXOS

ANEXO 1- ORIENTAÇÃO PARA USO DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO DA UFDPar



ORIENTAÇÃO PARA USO DOS

LABORATÓRIOS DE ENSINO DA UFDPar

- SUA BANCADA E FACE SHIELD ESTÃO LIMPOS E HIGIENIZADOS, MAS PARA SUA SEGURANÇA SOLICITAMOS QUE VOCÊ HIGIENIZE-OS COM ÁLCOOL 70% ANTES DE UTILIZÁ-LOS E APÓS O USO;
- -POR FAVOR, MANTENHA-SE NA ÁREA DEMARCADA, MANTENDO DISTÂNCIA DOS DEMAIS ALUNOS:
- EVITE CIRCULAR NO LABORATÓRIO. A CIRCULAÇÃO SÓ É PERMITIDA QUANDO NECESSÁRIA PARA A UTILIZAÇÃO DE ALGUM EQUIPAMENTO;
- -É OBRIGATÓRIO O USO DE JALECO INDIVIDUAL, JALECO DESCARTÁVEL, MÁSCARA CIRÚRGICA (ou N95/PFF2) E FACE SHIELD;
- O FACE SHIELD SÓ PODE SER RETIRADO PARA UTILIZAÇÃO DO MICROSCÓPIO, DEVENDO SER RECOLHIDO IMEDIATAMENTE APÓS O USO;
- -AO TÉRMINO DA AULA RETIRAR O FACE SHIELD E DEIXÁ-LO HIGIENIZADO EM ÁREA DEMARCADA
- AO TÉRMINO DA AULA RETIRAR O JALECO DESCARTÁVEL E DESPREZÁ-LO EM ÁREA DEMARCADA